



PROGRAMA
HISTÓRIA
ORAL

DESEMBARGADOR
HERMENEGILDO
FERNANDES
GONÇALVES



ENTREVISTA CONCEDIDA PELO HERMENEGILDO FERNANDES GONÇALVES

AO PROGRAMA HISTÓRIA ORAL DO TJDF

Nascido em São Gonçalo – Rio de Janeiro, aos 27 de setembro de 1936, filho de Laura Gonçalves. Diplomou-se em Direito pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. No período compreendido entre 1966 a 1986, exerceu o magistério lecionado para o Ensino Superior nas seguintes cadeiras: Instituições de Direito Público e Privado, Direito Processual Civil, Prática Forense, Direito Civil na Universidade de Brasília e Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB); exerceu, também, outras funções dentre as quais: Fiscal de Rendas do Estado de São Paulo e Oficial Instrutivo do Tribunal de Contas da União, hoje Técnico de Controle Externo. Entre 1964 e 1973 ocupou o cargo de Promotor Público nas Varas Criminais do Fórum do Distrito Federal, bem como a advocacia na 1ª Instância do Distrito Federal e nos tribunais Superiores aqui sediados. Ingressou, após aprovação em terceiro lugar no V Concurso Público para magistratura

do DF, em 1974, como Juiz Substituto da Justiça do Distrito Federal e Territórios. Integrou o Quadro de membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, exercendo o cargo de Presidente entre 1992 e 1994. Nomeado por antiguidade para o cargo de Desembargador pelo Decreto 26 de fevereiro de 1988. Na 2ª instância do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi Vice-Presidente (1994-1996) e Presidente (1998-2000). Participou de Seminários, Congressos e Conferências das quais se destacam: I Seminário de Relações Públicas Governamentais e a Reforma Administrativa; IV Congresso Interamericano do Ministério Público; Conferencista da Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal em 1984. Possui diversos trabalhos jurídicos publicados dentre eles: Tese jurídica defendida com sucesso no recurso de “habeas corpus”; ‘Aspectos do controle do Ato Administrativo através do Mandado de Segurança’; ‘Concurso – Limite de Idade’. Hermenegildo Fernandes Gonçalves é membro da Associação dos Magistrados Brasileiros e do Distrito Federal; da Associação dos diplomados da Escola Superior de Guerra e do Instituto de Direito Comparado Luso Brasileiro.

Doutor Sebastião Rios Correa

Desembargador Hermenegildo, hoje nós estamos dando continuidade às entrevistas do Projeto de Memória do Tribunal, e ao que me parece você pertence à turma, à quinta turma que entrou aqui no Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Então nós gostaríamos de iniciar essa conversa, indagando de você como foi esse início de carreira. Você, nós sabemos que você era um funcionário do Tribunal de Contas da União. O que é que o trouxe para a magistratura? O que o levou a fazer o concurso e abraçar a carreira judiciária?

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Bem, eu queria, antes de tudo, parabenizar este grupo que está à frente do “Projeto Memória”. É um projeto pelo qual eu tenho muita simpatia e entusiasmo. E a razão é a seguinte: entendo que é importante registrar fatos e história de pessoas que acabaram fazendo a história de nossa Justiça. A Justiça do Distrito Federal e a história dessa Justiça compõem a história de Brasília. Então, é muito importante resgatar estes fatos, estes acontecimentos, que servirão de alicerce para as futuras gerações meditarem e refletirem sobre o quanto nós batalhamos, o que nós fizemos para chegar até aqui e o quanto eles poderão fazer para melhorar mais. Então, eu queria, preliminarmente, parabenizar o grupo. Agora, por que eu vim para a Justiça? Eu sempre tive a idéia de ser magistrado, mas, entendia que não podia começar como magistrado. Funcionário eu fui desde dezoito anos e, durante muito tempo, me preparei para enfrentar a difícil tarefa de julgar. Ingressei primeiro no Ministério Público. Lá, pude experimentar as dificuldades inerentes a esse trabalho que mexe com a natureza humana e, paralelamente, exerci também o magistério jurídico. Isto tudo foi me dando um arcabouço que me permitia enfrentar os concursos com certa tranqüili-

dade. Então, naqueles concursos que fiz, depois de ter me preparado durante alguns anos, eu me senti à vontade e obtive bons resultados. Aqui, na Justiça do Distrito Federal, ingressei em setembro de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Na verdade, o concurso começou em setenta e três (73). Setenta e três (73) pra setenta e quatro (74). Os concursos para a magistratura, eles são demorados. Até hoje são demorados, porque há muitas etapas: há provas dissertativas, há provas objetivas, provas orais, investigação psicológica. Enfim, nós temos um conjunto de provas que devem ser vencidas para que o candidato possa ser considerado aprovado. Mas, naquela época, ainda tinha um outro detalhe: depois de o candidato aprovado, o nome era encaminhado para a Presidência da República – já que a nomeação era do Presidente da República – vinha uma longa pesquisa, também, em torno do seu nome. E, eu me lembro que a pesquisa do nosso grupo levou vários meses. Foram vários meses, de verificações, até que fomos nomeados em setembro de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Tomamos posse e fomos, em seguida, exercer a jurisdição nas diversas varas desta Justiça. Eu comecei na Vara de Família e depois fui pra Vara Criminal, Vara Cível. Enfim, todas as varas. Fiquei mais tempo no exercício da Presidência do Tribunal do Júri. Já conhecia o Tribunal do Júri, porque fui promotor do Tribunal do Júri. Funcionei como promotor em, provavelmente, uns trinta processos, e como defensor em alguns menos. Mas, como juiz, fiquei mais tempo. Eu fiquei lá uns dez meses, presidi muitos julgamentos, além de despachar os processos da execução criminal. Na verdade, a Primeira Vara Criminal acumulava o júri e a execução criminal. Bem, sempre tive a minha concepção sobre o tribunal do júri. Não é que eu não tenha entusiasmo. Eu entendo que o

tribunal do júri é importante, deve ser mantido, porque representa o julgamento do cidadão, do cidadão por seu igual. Mas, precisa de aperfeiçoamentos, porque alguns julgamentos nos deixavam e nos deixam perplexos. Apesar de explicarmos com muito cuidado, até com exemplos os quesitos, o jurado muitas vezes negava a autoria logo no primeiro quesito, mesmo diante da segura prova de autoria. Passei a dar o exemplo e acrescentar: 'olha, os senhores são soberanos e podem responder sim ou não sem ter que explicar por quê', mas a sociedade espera muito dos senhores e grande é a sua responsabilidade. Eu penso que essa instituição precisava ser aperfeiçoada e creio que o modelo escabinado seria a solução, mas, para essa providência o lugar apropriado é o Congresso Nacional.

Doutor Sebastião Rios Correa

Dentro da sua atuação como juiz do tribunal do júri, você chegou a presidir algum júri marcante na história de Brasília?

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Presidi alguns júris não tão famosos, mas importantes, dos quais tenho alguma lembrança. Alguns júris de crimes bastante graves e com uma violência inaudita. Réus jovens (dezoito, dezenove anos) que foram condenados por mim a mais de vinte. E alguns casos, também, de aborto. O aborto, apesar de ser crime contra a vida, é tratado com certa liberalidade. A sociedade parece entender que, assim como as pessoas de melhor condição financeira nunca enfren-

tam dificuldade com o aborto, porque procuram clínica especializada, com médicos competentes; assim aquela que não tem dinheiro e que se entrega aos trabalhos de uma "enfermeira", essa não deve ser condenada. E, talvez por isso, eu nunca assinei uma sentença de condenação por aborto. Não lembro, assim, de nenhum que tenha sido objeto de reportagens especiais não, mas, processo importante houve. Eu atuei num caso de repercussão, mas já aqui no tribunal, que foi o caso do assassinato do jornalista Mário Eugênio.

Doutor Sebastião Rios Correa

Como foi sua carreira aqui no Tribunal de Justiça, Desembargador?

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Pois é! Antes de chegar aqui, Desembargador, eu ainda passei pela titularidade, como juiz da vara de família – 3ª Vara de Família, que instalei, e que funcionou maravilhosamente até atingir o número mil de processos. Depois, a coisa começou a ficar mais difícil. Mas, até ali, funcionou muito bem a ponto de um advogado, um dia, entrar no meu gabinete para reclamar porque que o inventário dele tinha terminado. Ele dizia que o inventário era dele, mas não era dele. Ele dizia o seguinte: "Que estava perplexo, porque tinha feito um contrato de honorários de dois anos com o cliente e eu terminara o inventário em três meses".

Doutor Sebastião Rios Correa

la dar prejuízo ao advogado.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Tive que explicar a ele que o inventário não tinha nenhum mistério. Já tinha sido ouvida a Fazenda, o Ministério Público, e a vara estava em dia. Então, por isso, o processo terminou mais rápido. Mas esse advogado, durante algum tempo, considerava que eu tinha dado a ele um prejuízo. Um prejuízo por causa da agilidade. E dali fomos para... Ah, sim! Houve um detalhe importante durante isto, durante a minha jurisdição na vara de família, foi a entrada em vigor da lei do divórcio. A lei do divórcio, depois de muitos anos de tentativas no Congresso, acabou sendo aprovada. Mas, dizia-se, que ia ser a dissolução dos costumes. Os mais exaltados afirmavam: "Nós vamos ter um caos na família brasileira". Não foi nada disso. Quem tinha problema tinha, quem não tinha ficou do mesmo jeito. Mas fizemos muitos divórcios. E eu me lembro de uma separação judicial, essa sim de algum realce, porque envolvia um réu que era um empresário vitorioso, de situação econômica muito boa. Ele era sócio majoritário de uma granja aqui no sul de minas, no triangulo mineiro. Não sei se vocês poderiam identificar. Eu não sei se devo descer a nomes, mas, o fato é que esse homem, apesar de uma condição financeira muito boa, se negava a pagar alimentos.

Doutor Sebastião Rios Correa

Mas nada impede você de dizer o nome, não.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Essa granja era tão grande que, quando o viajante chegava ali na entrada de Uberlândia, via uma enorme construção onde estava escrito o nome da Granja. Pois bem, esse homem se negava a pagar alimentos para a ex-mulher (isso estava, mais ou menos, dentro da normalidade), mas, também, para os filhos. E juntou aos autos

do processo algumas fotografias da casa dele e de tão modesta era a casa que dava pena. Mas, o fato é que nós fixamos a pensão num valor razoável pela prova dos autos e pelo que era notório. Dali, fomos para a vara de fazenda pública – 3ª Vara de Fazenda Pública – e lá enfrentamos também alguns casos bem difíceis de ações possessórias, por ocupação irregular do solo do Distrito Federal, já naquela época incidente. Alguns de ações contra a TERRACAP, nas quais se postulava indenizações gigantescas. Eu me lembro de um cidadão que propôs uma ação contra a TERRACAP, na qual ele alegava que era dono de todo o setor de indústria e abastecimento. Bem, ainda durante a fase da contestação, eu fiquei pensando: "Se esse cidadão vencer essa ação, a TERRACAP não terá como pagar, nem vendendo tudo que ela tem". Mas, o certo é que a prova que ele trouxe era muito fraca. Ele trouxe um, lembro como se fosse hoje, um folheto de um loteamento feito em mil novecentos e vinte e dois (1922), e de umas primeiras tratativas dele com o pretendo dono das terras. Na verdade, prova mesmo de propriedade, ele não trouxe nenhuma, e não tinha também prova de posse. E a ação foi julgada improcedente. Mas essa foi uma das ações que ainda me lembro no momento. Havia muitas outras. Muitas e muitas outras. O fato é que, já àquela época, começavam a nascer esses condomínios que hoje ocupam as manchetes e ocupam boa parte do tempo de preocupação do governo local. Bem, então foi isso. Exercemos a titularidade da vara de família e vara de fazenda pública. De lá, fui convocado para substituir aqui no tribunal, no ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987), fui o primeiro juiz convocado pelo nosso Tribunal. E, o tempo de convocação foi um tempo difícil, por que foi difícil? Porque não tínhamos suporte, não tínhamos apoio, não tínhamos nada.

Doutor Sebastião Rios Correa

Acho que nem sala, não?

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Nem sala, nada.

Doutor Sebastião Rios Correa

Nem gabinete existia.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Só se tinha o direito de pegar os processos a serem estudados e relatados. Aquela época foi uma época difícil e, foi naquela época, que eu acabei relator do processo do jornalista Mário Eugênio. Esse processo, o dia em que o recebi pensei: “Esse vai me dar trabalho”. Vinte e três volumes. E eu achava que ia ter que sacrificar muitos outros processos pra cuidar daquele, mas, levei pra casa e, depois de ler uns três volumes, verifiquei que fazia parte, como co-réu, o secretário de segurança pública do Distrito Federal, e a denúncia era de um promotor e não estava ratificada pelo procurador-geral. Isso era necessário, porque havia um secretário, um pólo passivo. Mandeí que o processo fosse ao Ministério Público para esse fim, para que ele examinasse, ratificasse se quisesse. E o Procurador-Geral era o Dr. Geraldo...

Doutor Sebastião Rios Correa

Nunes.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Nunes. Geraldo Nunes. Ele estudou o processo e, pra minha surpresa, ele pediu o arquivamento. Pediu o arquivamento. Não ratificou a denúncia. Pediu o arquivamento e eu aceitei. Bem, porque não havia nada o que fazer. O Ministério Público pediu o arquivamento e ele era o dono da ação. Eu aceitei, e o processo, que chegou nas minhas mãos de carrinho, porque tinha vinte e três volumes, foi embora muito mais cedo do que eu esperava. Fiquei como substituto mais ou menos um ano, depois fui nomeado desembargador titular e tomei posse na primeira turma criminal, que era onde havia vaga. Lá, também, fiquei algum tempo. Exerci a presidência da Turma, exerci a presidência da câmara e de lá, depois, fui pra vice-presidência do Tribunal, acho que em noventa e quatro (94), noventa e cinco (95), por aí. Na Vice-Presidência, tive oportunidade de, pela primeira vez, porque tudo na vida a gente tem que ter oportunidade, se não tiver oportunidade, não faz. De pela primeira vez poder por em prática a minha idéia de que a gente precisava tornar os nossos serviços mais eficientes, mais céleres. Já na Vice-Presidência, tomei conhecimento de que havia trezentos processos parados nas varas cíveis, prontos para julgamento, conclusos para sentença. Verifiquei que tínhamos um concurso recém terminado, juizes substitutos nomeados, e disse: “Antes de vocês começarem a atividade nas varas, nós vamos fazer um mutirão”. Convoquei esse pessoal e dei trinta processos pra cada um. Todos os trezentos foram distribuídos e foram sentenciados. Primeiro, estabelecemos um prazo de trinta dias. Não deu. Não foi suficiente. Prorroguei por mais trinta. E alguns terminaram, outros demoraram um pouco mais. Mas todos os processos foram sentenciados. Apesar de alguns substitutos terem alguma

dificuldade, até porque estavam começando, e outros, porque encontravam no titular uma certa má vontade. Me lembro de um substituto que veio me dizer: “Olha, Doutor, eu fiz a sentença, mas o titular pegou, leu e disse: ‘mas isso tá muito ruim. Essa sentençazinha que você deu não tá boa não’”. E o rapaz chegou prá mim e disse: “Olha, eu to constrangido porque eu não sei o que faço agora. Será que eu tenho que mudar a sentença?”. Eu falei pra ele assim: “Não, você não vai trocar sentença nenhuma. Você é juiz substituto, mas, as suas sentenças não estão submetidas ao juiz titular, não. As suas sentenças serão submetidas ao Tribunal se houver recurso. Fora daí, não estão submetidas a mais ninguém. Então, a sentença que você deu, você pode dizer pra ele que você a mantém”.

Doutor Sebastião Rios Correa

Ou então, ou então passa o processo pra ele, que ele é o titular, não é isso?

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Bem, mas o fato é que conseguimos amenizar aquele atraso. Porque vocês sabem que a única crítica, eu diria a única crítica séria que se faz ao poder judiciário, é de morosidade. Essa é uma crítica que a gente não consegue responder. E eu tenho lutado muito, com as minhas poucas possibilidades, para dar eficiência, dar agilidade, e dar transparência, aqui através da Ouvidoria. Porque essa crítica, um dia vai ser vencida. A nossa justiça já é uma das melhores do Brasil. Mas, ainda precisa ser melhor, precisa ser mais rápida, porque, quando o jurisdicionado, o cidadão, vê no mundo de hoje as coisas acontecerem com muita rapidez, e é verdade, você hoje chega ali no computador, você clica, entra na Internet e sabe o que está acontecendo na Europa, no Japão, o que aconteceu ontem nos Estados Unidos. Agora, como é que ele vai compreen-

der que só o processo dele tem que levar três, quatro anos, para ser sentenciado. Seis meses para ser despachado. Isso, realmente, não faz sentido. Então, eu acho que a gente tem de investir muito nessa área de agilidade, de eficiência. Nós não somos empresa. A empresa é muito preocupada com a eficiência. Eu fiz uma palestra uma vez na Bahia, Salvador, numa empresa particular que me convidou. Era final de ano e eu testemunhei o seguinte: a empresa dava prêmios a diversos empregados. Mas, todos que ganhavam prêmio, era porque tinham sido muito eficientes. É a eficiência em primeiro lugar, porque a empresa sabe se não for eficiente, ela perde o cliente para a concorrente. Então, eles trabalham em cima da idéia de ser eficiente. Essa idéia de ser eficiente tem de ser implantada também no setor público. A idéia de que é necessário ser eficiente. Bem, então foi assim que nós acabamos chegando à presidência do tribunal, e anunciei aos colegas que eu tinha um sonho. Repeti isso muitas vezes em alguns discursos. Lembrei algumas vezes de Martin Luther King, um grande político norte-americano, político e pastor, que começava alguns discursos dizendo assim: “I have a dream”. E o sonho dele era a igualdade entre brancos e negros nos Estados Unidos. E o meu sonho era esse: dar agilidade aos nossos processos.

Doutor Sebastião Rios Correa

Que todos nós deveríamos ter esse sonho, o senhor não acha?

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

É verdade. Desembargador, o nosso companheiro Rios, acertou em cima da mosca. Eu costumo dizer o seguinte: tudo na vida começa com um sonho. Se você

vai fazer um jardim, como é que começa? É comprando uma pá, comprando ferramenta, comprando algumas sementes? Não. Começa com o sonho de embelezar sua casa. Então, você tem primeiro esse sonho, essa vontade, e você compra as coisas, você começa a trabalhar, e um dia você tem lá o seu belo jardim. Então, é preciso que as pessoas tenham um sonho. Sonhar é muito bom e não custa nada. Sonhar não custa nada. E, então, eu falei várias vezes do nosso sonho, nós sabíamos as dificuldades que enfrentaríamos, porque há muitas leis obsoletas, ultrapassadas, que nós temos que aplicar. As leis processuais, do cível, do crime, foram leis criadas para outra realidade. Algumas criadas há mais de cem anos e que só foram sofrendo pequenos remendos. Nada de estrutural foi feito nessa área, apesar de a mudança ter sido fantástica. Quem nasceu, por exemplo, em mil e novecentos e se viver até hoje, deve estar realmente perplexo.

Doutor Sebastião Rios Correa

Fora de órbita, né?

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

É, deve estar muito confuso, porque ele terá visto acontecer o seguinte: a criação de telefone, geladeira, televisão, computador, avião a jato, duas guerras mundiais. Isso tudo aconteceu e mudou o mundo fantasticamente, mas a Justiça pouco mudou. Agora, então, por que nós vamos aplicar uma lei que foi feita para aquela realidade e não para a atual que estamos vivendo? É palpável a inadequação dos

procedimentos, dessas citações intermináveis, dessas audiências, daquela burocracia toda que emperra o processo, de uns cem números de recursos que dificultam muito a entrega da prestação jurisdicional. Isso tudo precisa mudar. Estou me lembrando agora que eu fui aos Estados Unidos com um grupo de juizes para buscar exemplos de juizados – que julgassem rápido – e lá visitei alguns juizados para pequenas causas. Mas, numa daquelas reuniões, estava presente um juiz que atuava em vara de fazenda, equivalente à nossa vara de fazenda, aproveitei, pela curiosidade: “O senhor, tem aqui alguma dificuldade pra fazer cumprir as decisões quando o Estado é condenado a pagar?” Ele ficou olhando pra mim, assim, meio assustado: “Não, o Estado é condenado, ele paga no outro dia. Ele paga”. Eu falei: “Mas o senhor não tem aqui, não tem demora, não tem dificuldade?”. “Não, senhor, não tem. Se demorar muito, eu mando o xerife ir lá”. Então, eu fiquei pensando: ‘Puxa, como é diferente! Como é diferente!’. A gente tem lá uma coisa chamada Precatório que dificulta muito a execução e chega a constranger o juiz porque a parte ganhou, não recebe e a justiça quase nada pode fazer para tornar efetiva a decisão. Mas, o nosso trabalho foi muito forte em cima do juizado. Porque? Porque não era possível pegar o processo tradicional e dar celeridade nele, sem mudar as leis. Então, eu fui atrás de um projeto nosso que estava no Congresso Nacional que, entre outras coisas, tinha os juizados especiais. Nós já tínhamos aqui um juizado de pequenas causas, mas era só um lugar pra fazer acordo. Não tinha jurisdição. Cheguei lá, fui ao gabinete do líder do governo, e ele virou pra mim e disse: “Esse projeto não passa”. Eu disse: “Deputado, o Tribunal precisa de um novo modelo. O que mais cobra da justiça é a celeridade.

Eu quero im-

plantar os juizados especiais. Ele falou: “Presidente, o senhor quer implantar o juizado? O juizado sai, mas o resto “não”. Eu falei: “Então, o senhor me dá o projeto, que eu tiro o resto e fico com o juizado”. Eram sessenta juizados. Então ele disse: “Isso aí passa”. Fiz a alteração. Rapidinho foi aprovado na Câmara, foi pro Senado. Chegou lá no Senado, fui ao gabinete do então presidente ACM e falei com ele da nossa urgência (porque a presidência é só de dois anos e eu ainda tinha que conseguir a lei, depois implantar), ele virou pra mim e disse assim: “Olha, o senhor precisa conseguir a urgência urgentíssima e, se o senhor conseguir isso, eu aprovo o projeto aqui. Ele falava assim mesmo, sabe? “Eu aprovo o projeto aqui”. No dia seguinte consegui a urgência e o projeto virou lei. Tem até uma foto nossa que registra o momento da sanção. Eu estava presente, mais alguns desembargadores, e o presidente Fernando Henrique assinou. Bem, comecei imediatamente a implantar os juizados, e implantamos trinta e dois. Implantamos o juizado itinerante. Esse tem uma história. Esse juizado foi chamado de itinerante porque se destinava a atender a população da periferia, da camada mais pobre do povo. Onde não tinha fórum. Então eu falei: “Bem, nós temos que atender esse povo. Não tem fórum, mas eu quero o juizado lá”. Chamei o pessoal nosso e disse: “Temos verba? Vamos arranjar um ônibus. Vamos comprar um ônibus e adaptar o ônibus pra funcionar um juizado no ônibus”. E veio a informação: “Desembargador, não tem verba. Não tem verba”, e eu disse: “Eu aprendi a nunca desistir. Não vou desistir. Quem é que pode nos ajudar?”. Nós tínhamos aqui alguns parceiros, eu me lembrei. “Temos um parceiro. O Banco do Brasil é nosso parceiro”. É, mas na verdade, é um parceiro que praticamente só tem nós ajudado a fazer um jantar de confraternização, ele dá uma ajuda para o jantar” “Mas isso é absolutamente insignificante, eu preciso do ônibus”. Fui ao banco. E o

banco primeiro disse: “Desembargador, não tem dinheiro para isso. É um ônibus. Um ônibus novo. Ainda vai ter que ser adaptado pra funcionar um juizado”. Eu falei: “Bem, os senhores tem os nossos depósitos judiciais, que é uma quantia volumosa, os senhores tem os depósitos das contas dos funcionários, inclusive a minha. Os senhores precisam dar uma colaboração a mais pro tribunal. Eu quero implantar os Juizados Especiais para as populações mais pobres dessa cidade. Então eles disseram: “Bem, Desembargador, o senhor dá aí alguns dias pra gente rever esse assunto e tal.”. E depois de alguns dias, me disseram que a Fundação do banco poderia colaborar no projeto. Eu falei: “Não importa que seja a fundação não. O que eu quero é o ônibus”. E a fundação deu o ônibus. Comprou o ônibus zero quilometro e o preparou. Fizemos um roteiro, as pessoas eram avisadas: “Olha, o ônibus vai passar em São Sebastião, dia tal”. E lá ia o ônibus. As pessoas que não tinham dinheiro para pagar passagem, para vir aqui ao fórum, mas eram atendidas lá. Depois fizemos, também, o Juizado Volante. O juizado volante foi uma idéia, que me ocorreu depois de ver algo parecido no Canadá e em Vitória – Espírito Santo. O carro, uma van, levava um computador com, naturalmente, jurisprudência desses casos, com avaliação de preços de peças, preço de conserto, etc. E as pessoas eram chamadas ali: “Olha, aqui, esse caso, nós não vamos discutir se o senhor é culpado ou não é. Aqui o prejuízo vai ser tanto. Vai ser esse e as decisões costumam ser essas. Vocês querem fazer um acordo aqui? A gente resolve logo isso ou, se vocês não quiserem vocês vão cada um procurar o seu advogado e pagar custas, honorários, etc.”. E, na maioria dos casos, resolvia. Assim, criamos essa justiça volante, que está funcionando bem até hoje, mas precisava ser ampliada.

A minha idéia era ir atrás do meu parceiro para buscar mais..., mas, eu saí da presidência.

Doutor Sebastião Rios Correa

Você já tinha mostrado o caminho onde estava a mina de dinheiro.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

E, então, acabamos ficando... Algumas vans funcionam até hoje.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

A Central Criminal?

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Ah, sim. A Central Criminal é o seguinte: os juizados, vocês sabem que são pra pequenas causas. No cível, até quarenta salários-mínimos; mas, no crime, para pequenos delitos, delito punido com sanção mais leve. O que estava acontecendo com esses delitos? Prescrição. Por quê? Porque, no cartório, os processos de réu preso já vinham com um...

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Uma tarja?

Doutor Sebastião Rios Correa

Fita vermelha.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Uma tarjinha vermelha. Os outros não tinham tarja, mas eram processos de furto, de lesão leve, contrações, etc., e ficavam para lá. Quando a gente ia ver, prescrito. A prescrição é sinônimo de impunidade. Essas agressões, de marido que agredia a mulher, a mulher ia lá, fazia a ocorrência, o marido era chamado e, às vezes, era preso. Mas, poucos dias depois, ela voltava e dizia que queria tirar a queixa. Por quê? Porque não tinha ninguém pra comprar o pão. O marido, preso, com o que ela sustentava os filhos e a ela mesma? Então eu falei: "Não, isso precisa acabar. Nós vamos fazer o seguinte: primeiro, eu fui ao governador, é bom que se diga isso, porque ele atendeu prontamente. Eu disse: "Governador, precisamos de uma delegacia para delitos pequenos. Eu vou montar uma central. Lá vai funcionar uma delegacia, o Ministério Público, a defensoria, alguns médicos-legistas, e três juizados". "Três juizados criminais". "Por que três?" Eu disse: "Porque eles vão funcionar vinte e quatro horas. Cada um oito horas: oito, dezesseis, vinte e quatro. Então, se você chegar lá: "Fui ameaçado". Um crime de pouca pena, já saia de lá com a sentença. Não tem nada que impeça isso. Todas as partes estarão presentes. Lá esta o promotor, o defensor – não tem advogado – é o defensor. Se teve uma lesãozinha pode-se fazer o laudo. Então, saía com a sentença. Agora, o marido que agrediu, ele preso não seria. Ele teria uma pena alternativa, mas, na segunda vez, porque isso era muito comum, a mulher tirava a queixa, três meses depois, nova surra. Então, isso acabou. Pelo menos, naquela época, tinha acabado. Eu não posso dizer que esteja funcionando tão bem até hoje, a Central Criminal. O Ministro da Justiça da época, Dr.

José Carlos Dias, disse pra mim o seguinte:

“Desembargador, isso que o senhor está fazendo aqui, é o que eu sempre sonhei. Eu nunca pude realizar isso que o senhor está fazendo na Justiça do Distrito Federal, porque, a pior coisa para a justiça, é o delinqüente saber que vai ficar impune. Se ele tiver certeza que ele vai ser condenado, ainda que seja a uma prestação de serviço, ele hesita. Mas, se ele tiver certeza que não vai sofrer nada, ele vai cometer outros delitos e cada vez mais grave. Então, fizemos essa Central Criminal, e eu creio que está funcionando bem até hoje. Eu não tenho podido acompanhar, porque eu estou cuidando da Ouvidoria. Os juizados foram e eu acho que continuam sendo a melhor idéia que se concebeu na Justiça em mais de cinqüenta anos, porque, embora destinados a pequenas causas, puderam dar uma prestação jurisdicional efetiva e rápida. Eu fui a um juizado no Gama e, nesse dia, me calou profundamente o que eu pude lá observar: um cidadão, muito pobre, tinha comprado um rádio. Um radinho. E, quando chegou em casa, o rádio não funcionou. Ele voltou à loja e falou: “Olha, o senhor me mostrou aqui o rádio funcionando, mas eu levei o rádio pra casa e o rádio não funcionou. Eu quero o meu dinheiro de volta ou, então, o senhor troca o rádio”. E o vendedor falou pra ele: “Não, dinheiro de volta a gente não dá, e trocar eu não posso, porque o rádio tava bom, o senhor levou pra casa. O senhor estragou o rádio. O senhor estragou o rádio”. E, então ele foi ao juizado. Eu estava lá por acaso. Estava sempre olhando os juizados. E, de lá do juizado, telefonaram para o gerente da loja. Disseram: “Olha, os senhores se negaram a trocar o rádio, mas, existe o Código de Defesa do Consumidor que tem um prazo de troca, que não esta vencido, porque isso tem três dias apenas. Então, se os senhores não querem trocar, nós vamos iniciar o processo aqui, o procedimento, e o senhor vai ser chamado para comparecer”. De lá mesmo, o gerente disse: “Não, ele pode vir aqui que

eu vou trocar”. Então esse homem, que era um homem, assim, muito pobre; talvez não soubesse nem ler direito, falou na minha frente e na frente de todo mundo: “Agora tem justiça no Brasil”. Pra você ver, o rádio dele, parece que tinha custado menos de cem reais. “Agora tem justiça no Brasil”. Quer dizer, tudo por quê? Porque funcionou rápido. Se abrisse um processo, fosse levar um ano, dois anos, ele ia dizer...O que acontecia e o que acontece até hoje é que a sociedade perdeu a confiança que tinha na justiça. Por que perdeu? Porque a decisão é muito demorada e a pessoa diz: “Bem, Não adianta ir pra justiça. É melhor a gente fazer um acordo”. Alguns dizem: “É melhor fazer justiça”. Todo mundo sabe, ou deve saber, que fazer justiça com as próprias mãos é crime, mas a outra alternativa é renunciar ao direito. Não se pode, também, exigir de ninguém que seja obrigado a renunciar ao seu direito. Então, nós precisamos ganhar de novo a confiança da sociedade. E o caminho é esse: é ir atrás de tornar as coisas mais céleres As decisões, o tramite do processo, e, principalmente, o julgamento tem que ser acelerado. Nos juizados, enquanto eu estive na Presidência, sendo o Desembargador Mário o coordenador, as coisas funcionaram muito bem. E, hoje, eu estou por conta da Ouvidoria.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Desembargador?

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Sim?

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

E a súmula do tribunal?

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Ah! A súmula. A Desembargadora Maria Thereza está me trazendo um assunto, também, importante. Mas, eu acho que já falei demais.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Não.

Doutor Sebastião Rios Correa

Não, não.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Eu vou...

Doutor Sebastião Rios Correa

Você tem a liberdade. Não há limite para esse tempo. Porque atende duas coisas de importância: de verificar, assim, a sua preocupação com a efetividade da justiça e rapidez. E outro aspecto, que me parece importante também porque, toda e qualquer reforma depende muito é das pessoas. Eu tenho pra mim que o juiz precisa ser um pouco mais ousado, não é isso? Ele tem, muitas vezes, assim, meios de realizar a justiça – muitas vezes deixando até de aplicar a lei, não porque a lei está desatualizada – e aplicando alguns princípios gerais que estão previstos, tanto no Código Civil como até na Constituição Federal.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Bem, eu acompanhei, mais ou menos de perto, a criação da

súmula no Supremo Tribunal Federal, porque acompanhava o trabalho do Ministro Vitor Nunes. Ele tinha um fichário. Durante o julgamento de alguns recursos ele pedia um aparte e dizia: “Olha, Ministro, eu to verificando aqui que no dia tal nos julgamos o recurso tal e vossa excelência votou em sentido diverso”. Essas intervenções, de certo modo, começaram a incomodar o tribunal.

Doutor Sebastião Rios Correa

Eu só gostaria de fazer uma interrupção.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Sim?

Doutor Sebastião Rios Correa

É de se lembrar que naquela época ainda não tinha o computador.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Não. Não havia computador não.

Doutor Sebastião Rios Correa

Eram apenas as anotações.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Não havia computador. Eu mesmo, quando cheguei aqui no tribunal, usava o meu fichário. Meu fichário de jurisprudência. O certo é que... Os ministros disseram: “Se esse fichário é tão bom para Vossa Excelência, devia servir ao tribunal”. Ele disse: “Bem, nós podemos fazer o seguinte: pegar os julgados que são tranquilos, porque se repetem no mesmo sentido, e transformar numa súmula”. Foi assim a origem da súmula no STF.

E eu digo: “Bem, a mesma idéia que funcionou lá pra acelerar o julgamento e para dar uniformidade à jurisprudência, também pode funcionar aqui. E insisti na criação da súmula, fizemos a resolução e depois os enunciados. Esses enunciados serviram para esses dois objetivos: para acelerar alguns julgamentos de casos repetitivos; para dar uniformidade, porque eu entendo, e sempre anunciei isso, que o julgador, não pode julgar contra a súmula. O Desembargador não pode, a súmula é do tribunal. O juiz, ainda vá lá, que queira ser teimoso; mas o desembargador não pode, o ministro não pode, porque em princípio ele está de acordo com aquela súmula. Se ele não está, o que tem que fazer? Ele tem que dizer: bem, eu pretendo rever esse enunciado da súmula. Eu quero discutir isso com o tribunal e tentar mostrar que esse enunciado deve ser cancelado. Agora, simplesmente dizer: eu não aplico esse enunciado, não me parece correto. Bem, fizemos as súmulas e funcionou bem durante um tempo. Depois, tivemos alguns problemas, porque, também, surgem decisões contrárias do STJ e tem-se que adaptar a súmula ao entendimento do STJ. Embora em certos casos, por cautela, seja prudente aguardar que também lá surja uma jurisprudência tranqüila e sólida”. Mas, a súmula, continuo a pensar que ela é um instrumento muito importante. Primeiro, é que ela dá segurança ao advogado, à parte, etc. O vencido sabe que se a sentença foi contra a súmula, ele vai ganhar no tribunal, porque o tribunal vai julgar de acordo com a súmula. Então, ela dá segurança às partes e permite que se acelere o julgamento. Foi um avanço, mas, precisa continuar. Então, eu acho que devia ser criada uma comissão de funcionários trabalhando junto aos desembargadores só pra isso: em busca de enunciados que pudessem servir de súmula ao tribunal. Porque se você deixa só o desembargador com essa tarefa, ele dá preferência aos processos que ele tem que julgar, e as súmulas vão ficando para

segundo plano. Agora, já que falei da súmula, eu vou falar também do Drive Thru e da comenda do TJDFT.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Olha, nós ainda temos o Drive Thru e temos aquele projeto de lei da criação do Centro de Estudos, não é? E falar sobre a Ouvidoria.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Não, eu não falei sobre a Ouvidoria. Eu acho que vai ter que botar a fita outra vez.

Doutor Sebastião Rios Correa

A hora que precisar, coloca.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Mas, o Drive Thru foi assim: os advogados vieram ao Tribunal e reclamaram que não encontravam estacionamento, não encontravam vagas. Perdiam muito tempo toda vez que tinham que trazer autos ou petições ao fórum.

Doutor Sebastião Rios Correa

É uma reclamação justificada.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Justificada. Veio aqui o presidente da Ordem, era o Dr. Saffi Carneiro, com uma comissão de advogados. E eu verifiquei que a gente podia resolver o problema criando um local onde eles pudessem entregar processo, pegar processo, entregar petição, protocolar sem sair do seu veículo. Assim, criamos o Drive Thru, e foi muito bom para os advogados e para o tribunal. Infelizmente, depois trocaram o nome, porque acharam que era uma mani-

festação em língua estrangeira. Mas, eu continuo a achar que não há nenhuma língua pura. A língua portuguesa está cheia de expressões com origem latina, com origem na língua francesa e na língua inglesa. E elas também. O inglês também tem muita coisa do francês, tem alguma coisa do espanhol e até do português. De modo que, pura mesmo, não existe língua nenhuma. Eu acho que o nome certo, o nome que pegou, era o Drive Thru. O Povo não tem dificuldade de entender isso não. Tanto não tem que eles compram sanduíche com a maior facilidade no drive thru do Mcdonalds.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

A Ouvidoria?

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Ah, sim. Bem, a Ouvidoria foi a parte final do sonho, porque o sonho era dar efetividade, celeridade, mas, faltava dar, também, transparência. Para o cidadão o Judiciário era fechado. Ele não chegava no juiz. O judiciário pra ele era um poder distante.

Doutor Sebastião Rios Correa

Inacessível.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Inacessível. Inacessível. Ele até achava que o juiz era um ser diferente, um ser superior, porque não tinha como falar com o juiz. Bom, o juiz realmente não pode ficar

recebendo as partes, que são muitas. Ele recebe o advogado. Mas as pessoas, quando vinham aqui ao fórum e procuravam saber sobre o seu processo e ficavam sabendo que o processo estava parado há meses e ficavam esperando a solução muitas vezes por mais de anos. Elas reclamavam. Mas reclamavam com quem? Com o funcionário do cartório, que as atendia. Às vezes atendia com urbanidade, mas... E dali ele saía e encontrava o guarda ou o segurança no corredor e reclamava também com o segurança. Mas, isso não funcionava. Isso não dava em nada. Então, era preciso criar uma unidade, criar uma ferramenta adequada a receber a reclamação, trabalhar essa reclamação e dar uma resposta ao cidadão. E foi assim que nós percebemos que era necessário criar a Ouvidoria no Tribunal de Justiça. Isso, também, não foi nenhuma idéia original que eu tive não. Eu vinha acompanhando, lendo alguma coisa, porque, após a vigência do Código de Defesa do Consumidor, as empresas privadas começaram a criar as suas ouvidorias. A Folha de São Paulo teve, a Rhodia teve, o Pão de Açúcar teve e tem até hoje, não é?

Doutor Sebastião Rios Correa

Tudo é empresa organizada, não é?

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Por que a empresa privada percebeu que devia criar sua ouvidoria? Por quê? Porque passou a verificar que precisava dar mais atenção ao consumidor, sob pena de ele, não só trocar de fornecedor como também de propor ações de dano moral, dano material. E mais, algumas ações acabavam com a reputação da empresa da noite pro dia. Uma reputação construída durante cinquenta anos pode terminar num dia. Então, era

preciso dar mais atenção, porque o código era de defesa do consumidor. O consumidor passou a ter direitos. Ora, se as empresas faziam isso, para atender melhor seus clientes é intuitivo que nós também devemos tratar o cidadão com respeito e dignidade, pois o cidadão não é nosso cliente, mas é nosso jurisdicionado. Assim o Tribunal criou a Ouvidoria por uma resolução do ano dois mil (2000). O projeto de resolução foi de nossa autoria e nele trabalhamos com entusiasmo e afinco. Depois disseram o seguinte “Já que a idéia foi sua, você fica sendo o Ouvidor”.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Ou você se consagra ou você se queima.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Inicialmente pensei que não daria conta em virtude da carga de processos. Mas acabei concordando, pois diziam: Tem que ser um desembargador. E a idéia é sua. Nós queremos que você fique”. “Está bem!”. Fiquei, com muita dificuldade. Depois que eu aposentei, tornaram a me pedir. Agora tenho mais tempo e vou ficando porque a verdade é que é muito gratificante ajudar o cidadão a se sentir cidadão.

Doutor Sebastião Rios Correa

Agora é que tem menos tempo.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Pois é, mas como eu sou realmente um entusiasmado com a idéia de Ouvidoria, porque veja, a idéia é de criar um canal de intercomunicação entre o Poder Judiciário e o cidadão. E isso já existia? Não, não existia, nunca existiu. O cidadão reclamava pelos corredores, na porta do cartório. Ele nunca teve direito de reclamar nada. Às vezes, reclamava na imprensa, fazia um grande barulho.

Se a reclamação fosse injusta, a instituição já estava enxovalhada, muitas vezes a autoridade também. E, se fosse procedente a reclamação, nem assim ele conseguia desde logo o que pretendia. Na Ouvidoria, feita a reclamação, a gente tem um esquema de assistência, tem os recursos tecnológicos – tem um software que trabalha no computador, que pesquisa constantemente – e o reclamante vai receber a resposta em, no máximo, em três dias. Mas não é só reclamação, muitas vezes vêm sugestões de melhoria do serviço. Quem é que pode dar uma sugestão? Quem usa o serviço ou os nossos funcionários. Os nossos funcionários, também tem muita colaboração a dar. Eles trabalham aqui dentro, estão mexendo, eles estão vivendo o ambiente. É importante a colaboração deles. Então, o jurisdicionado, o cidadão, ele tem agora um canal apto. Nós temos na Ouvidoria, além de uma linha 0800, nós temos o Ouvidor virtual. Ah, eu não tenho computador. Usa o telefone. Não tenho telefone. Pode usar a carta. Tem que pagar? Não tem que pagar nada. A sobrecarta já é paga antecipadamente. Não tem que pagar nada. Então diz: “Eu gostaria de uma entrevista pessoal”. Pode vir, a gente recebe. A gente recebe, e recebe com respeito. Muitas vezes até com um sorriso. Trata a pessoa com a dignidade que ela merece. Eu acho que é aí que está o segredo: isso é que é Ouvidoria. Eu costumo fazer uma diferença muita grande entre Ouvidoria e SAC. Vocês já ouviram falar do SAC. SAC é um Serviço de Atendimento ao Consumidor. O ano passado, eu dei uma entrevista – não foi uma entrevista, foi uma pequena palestra – lá na Câmara dos Deputados, na Comissão de Defesa do Consumidor. E contei essa história que eu vou repetir agora. Eu mesmo, fiz um telefonema para uma empresa de telefonia para reclamar. Fui atendido por uma máquina, e a máquina me

disse: o senhor deseja isso, disque numero um; se deseja aquilo, número dois; se deseja aquilo outro, número três. E você espera o sinal, discas, e abre-se um novo elenco de opções. O senhor pretende aquilo, pretende aquilo outro, disque novamente. O senhor aguarde um pouco, porque nós estamos atendendo, mas, no momento toda equipe está ocupada. Depois de uns vinte minutos, eu consegui falar com alguém, que era um humano, e essa pessoa disse: “Ah, o senhor deseja é só reclamar? Ah, sim. A empresa agradece muito o seu telefonema, mas, não é aqui. Eu vou transferir o senhor para o setor competente. Nessa hora, você já está quase perdendo a paciência. Porque é preciso ter muita paciência pra aguardar. Esse é o SAC. As pessoas são treinadas para trabalhar nesse tipo de serviço. Então, eles usam chavões, frases feitas: “a empresa tem a maior satisfação de ouvir o seu telefonema”. Mas não resolve nada. Pra resolver, precisa ter a Ouvidoria, porque o Ouvidor, ele tem um compromisso. O compromisso dele é com a empresa, com a instituição, ou é com o cidadão? O compromisso primeiro é com o cidadão, a quem ele representa. O ouvidor é muito diferente daquele ouvidor antigo que veio de Portugal. No Rio tem uma rua chamada ‘Rua do Ouvidor’. Era ali que morava o ouvidor. Só que aquele ouvidor, representava o rei, aplicava leis, mas não recebia reclamações, nem representava o cidadão.

Doutor Sebastião Rios Correa

Nem contra ele. Não aceitamos reclamações. Não aceitamos.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

De jeito nenhum. O ouvidor, representa o cidadão. Na empresa privada, ele representa o cliente. Então, ele vai atrás de saber se o cliente está com a razão. Por quê? Porque ele sabe que atendendo bem o cliente, a empresa melhora. A empresa melhora e aumenta os lucros. Enfim, a coisa dá certo. Aqui, a gente não está atrás de lucro. Mas, aqui, toda vez que o jurisdicionado é mal atendido, o que acontece? Ele sai espalhando pra família dele, para os amigos, que a justiça é ineficiente, demora muito, atrasa, não faz nada direito. É isso. É isso que formou a cultura de que a justiça é demorada, não funciona nada direito. Formou-se essa cultura. Hoje, qualquer pessoa do povo diz: “Ah, não. Prá justiça eu não gostaria de ir não. Vai demorar muito”. Pessoas simples dizem isso. Porque isso é uma cultura. A imprensa colaborou muito para a criação dessa cultura, desinformando. Já falei sobre isto em um seminário para jornalistas. Falei: “olha, nós precisamos falar a mesma língua. Os senhores falam uma língua e os magistrados falam outra. Precisamos falar a mesma língua. Nós precisamos ter o mesmo compromisso. Eu tenho compromisso aqui com a verdade. “Eu sou obrigado a refletir, a pensar, a examinar o processo com profundidade, porque eu tenho compromisso com a verdade e com a justiça”. Um certo jornalista disse: “É, Desembargador, mas nós temos compromisso com a empresa. A empresa precisa vender jornal”. É diferente. É diferente. Pois bem, mas criou-se essa cultura e só há uma maneira de desfazer isso: é dando celeridade aos nossos trabalhos, mais eficiência, mais celeridade e mais transparência. Porque, não faz muito tempo, eu ouvi numa entrevista do Excelentíssimo

Senhor Presidente da República a afirmativa de que no judiciário há uma caixa preta. Mas,

nós não temos nenhuma caixa preta. Aqui, vejam os senhores, tudo o que o juiz faz é publicado e é fundamentado. O juiz diz: condeno por isso, absolvo por aquilo. O juiz diz: cite-se e publica. É tudo publicado. Não tem nada escondido. Nada debaixo do tapete. Então, nós não temos caixa preta. E a Ouvidoria colabora fundamentalmente para que a sociedade acredite na transparência, porque, aqui o que você mandar pra Ouvidoria, eu vou mandar pra frente. Nós vamos pesquisar, vamos verificar e o cidadão vai receber a resposta. É assim que eu entendo que o ouvidor deve agir. E, felizmente, nós temos funcionado dessa maneira, com o inteiro apoio das diversas administrações do tribunal. Nas empresas privadas, a ouvidoria, é sempre ligada à direção da empresa ou à presidência. Por quê? Porque se não for assim, a Ouvidoria pode perder a credibilidade. Você manda pra um diretor, digamos de material: “Olha, eu recebi uma reclamação aqui”. Ele fala: “Eu não vou cumprir nada. Você é uma pessoa que tem o mesmo status que eu, e eu não concordo com isso. Não vou cumprir”. Ele, não cumprindo, o cliente fica mal servido e vai falar mal da empresa, vai trocar de empresa. Mas, então entra o presidente da empresa ou o dono da empresa, e diz: “Não, você vai cumprir sim. Você vai consertar isso”. Na nossa Ouvidoria nunca foi necessário, mas, se for necessário, eu falo com o presidente para que o Ouvidoria não seja desacreditada. Aliás, noventa e três por cento, das ocorrências mais ou menos, a gente resolve na Ouvidoria, mas, alguns casos dependem de ouvir outros órgãos. Algumas vezes, demora um pouco, mas não demora muito também não. A gente cobra. É uns quinze dias, no máximo, e sai a resposta. Então, o segredo é esse: a Ouvidoria tem que ser rápida. Tem que ser rápida, por quê? Porque ela está lutando pra desfazer cultura de que o judiciário é moroso.

Desembargadora Maria Theresa Haynes

Mas e os funcionários, Desembargador?

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Hoje, a estrutura da Ouvidoria está melhor. Hoje, nós temos, mais ou menos, uns doze, e temos uma coordenadora que é uma funcionária muito competente. Eu não faço elogio de graça. Essa senhora já, por pouco não foi pro Ministério da Justiça pra coordenar a ouvidora de lá, porque o Ministério ficou sabendo que é uma funcionária competente e queria levá-la para ganhar mais do que ganha aqui. E ela só não foi porque eu falei: “Não, A Ouvidoria nasceu na nossa mão. E ela ainda não está em condições de andar sozinha. Nós precisamos completar o nosso serviço”.

Doutor Sebastião Rios Correa

Desembargador, eu fiquei impressionado com algumas coisas.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Sim?

Doutor Sebastião Rios Correa

Primeiramente, é a sua nítida compreensão de que justiça é um serviço público. E, por isso mesmo, é um direito do cidadão, do jurisdicionado saber como ele vai ser atendido; e, se não foi atendido, se tem alguma reclamação, ele tem um órgão a quem reclamar.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Isso mesmo.

Doutor Sebastião Rios Correa

E, também, eu gostei muito de uma observação sua, compreende? É do compromisso no aperfeiçoamento, na rapidez, na eficiência da justiça. Eu gosto sempre de dizer que me agrada muito aquela idéia da igreja reformada, mas os evangélicos, muitas vezes, esquecem daquele acréscimo: "ad reformata semper reformanda". É preciso a gente estar bem atento para este aspecto, é de que o mundo está numa mudança, numa velocidade espantosa, e nós, muitas vezes, ficamos paralisados. Quem está paralisado hoje, ele está andando pra trás. Essa é a grande verdade. E sabemos, também, da sua preocupação no aperfeiçoamento, na criação de um centro de estudos de aprimoramento, tanto para juízes como para os servidores, e nós gostaríamos de ouvir um pouco a respeito desse centro de formação e de aperfeiçoamento.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

○ nosso companheiro, Dr. Rios, está me desafiando para uma nova palestra. Inicialmente, eu devo dizer que, realmente, o direito de acesso à justiça é um direito fundamental do ser humano. Essa afirmação não é minha não. Thomas Jefferson já dizia isso. Há alguns direitos que o cidadão nasce com ele: direito à vida, direito à liberdade, direito à justiça. Mas se você não tem direito de acesso à justiça, até mesmo o direito à vida pode periclitar. Você tem que ter direito de acesso à justiça, porque você não pode fazer justiça com as próprias mãos, também não pode ser obrigado a renunciar os seus direitos. Então, você tem que ter

acesso. A Constituição Federal é peremptória: Nenhuma lei pode retirar da esfera do poder judiciário a lesão à direito". É não pode. Mas essa é uma garantia formal, porque se a justiça é cara, é lenta, se as leis são ultrapassadas, não há acesso real, há formal. Essa realidade nos conduz à idéia de que precisamos ser eficiente. Como é que você pode ser eficiente se você tem, digamos, um juiz que fica perplexo com uma questão, de um juiz que, sabe Direito porque ele passou em um concurso difícil, mas não sabe despachar. Ele demora muito pra despachar. Tudo porque falta um aperfeiçoamento. Os juízes precisam ter um curso. Depois de passar no concurso, tem que fazer um curso. Agora, precisamos ter um centro de formação e de aperfeiçoamento para dar esse curso. Não basta dar uma ou duas palestras, porque isso não vai funcionar. Por outro lado, também durante a fase de vitaliciamento, ele precisa ser acompanhado. Acompanhado no seu serviço, no seu desempenho para que eventuais falhas possam ser corrigidas. O mesmo eu digo em relação aos funcionários. Os funcionários precisam fazer cursos de aperfeiçoamento. Só para exemplificar, seria muito proveitoso um curso de administração da justiça. Penso na minha experiência, eu fiquei como juiz trinta e dois anos, um belo dia fui eleito presidente do tribunal. E então, eu que vinha cuidando de estudar Direito civil, penal, processo civil, processo penal, de repente vi que começaram a chegar na minha mesa processos administrativos: de administração material, pessoal, segurança, informática. É claro que para isso tudo eu não estava preparado. Então os senhores diriam: "Mas existe uma assessoria". Existe. Existe, mas a gente precisa ter uma certa compreensão desses problemas, porque a responsabilidade é de quem assinar. Então, até mesmo isso podia ser feito.

Os desem-

bargadores, que estão mais próximos de chegarem aos órgãos da direção, fariam um curso de administração financeira, de administração orçamentária, administração, enfim, de todos esses ângulos. A verdade é que poucos podem dizer-se aptos para todos esses problemas. Tem um livro que fala sobre esse tema, diz assim: “Todos somos incompetentes”. Normalmente você, quando fica competente, eles o tiram dali e botam pra outro lugar. De modo que, os cursos de formação, de aperfeiçoamento, são extremamente necessários. Na nossa Administração foi elaborado o projeto que criava um centro. Centro de formação. Formação, aperfeiçoamento para juizes, para servidores. No ano passado, falei com o presidente Lécio Resende, da necessidade de construirmos, pelo menos um módulo do futuro Centro de Treinamento no local onde antes funcionava apenas o clube da AMAGIS, já que o imóvel foi doado para servir ao TJDF. Entretanto, por falta de verba, não foi possível realizar, essa obra no ano passado. Todavia, pelo que sei há o entendimento de que naquele local vai funcionar o futuro Centro de Treinamento do TJDF. Isto permitirá que possamos atualizar e melhorar os conhecimentos de nossos magistrados e servidores. Infelizmente, há uma pequena parcela que, por ter passado no concurso, acha que já sabe tudo. Mas essa é uma visão equivocada. É preciso estar atualizando-se. Basta considerar que quase todo dia tem lei nova publicada. Mexem aqui, mexem ali, criam isso, criam aquilo. E, se o magistrado não estiver se aperfeiçoando, se atualizando, ele fica em grande dificuldade e o processo fica na mesa, da mesa vai pro armário, e o jurisdicionado fica esperando, esperando. E ele começa a dizer pros amigos: “É, a justiça realmente não dá. Eu podia ter feito um acordo”. Veja, qual é o grande segredo do juizado? É o acordo. Você tem os conciliadores, que facilitam o acordo. E, com isso, ganha-se uma velocidade imensa. Agora, as empre-

sas, algumas empresas não querem mais fazer acordo. Por que não querem mais? Porque eles estão percebendo que alguns juizados estão ficando cheios de processos. Então ele pensa: “Ah, então não vai ser rápido”. Não vai ser rápido, eles não querem acordo. Porque tudo que demora é bom pro réu. Especialmente pra quem tem que pagar. Se vai demorar, vai demorar um ano, ah, então não vou fazer acordo. Esperar um ano é melhor.

Doutor Sebastião Rios Correa

Sempre tem um interessado na procrastinação da decisão.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

É. Eu tenho muito receio de que os juizados acabem ficando com uma pauta de processos insuportável, porque se acontecer essa tragédia, vai se matar a galinha dos ovos de ouro. Bom, pessoal, eu acho que já falei o suficiente.

Doutor Sebastião Rios Correa

Espero que o senhor se conserve sempre assim.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

É. Eu tenho, realmente, muito entusiasmo com a Ouvidoria, porque acho que a Ouvidoria é um órgão que cuida da imagem da justiça, da nossa justiça. Ela, pra isso, usa o próprio administrado, o próprio cidadão. Muitas vezes o cidadão sugere uma providência simples: “Olha, esse computador está ali naquele canto, ali o funcionário não trabalha direito. Se botasse aqui, seria muito melhor” Você verifica que ele tem razão, por quê? Porque ele está sofrendo com isso. Então, a pessoa que usa

o serviço, que freqüenta, que vivencia, ele tem condições de dar uma sugestão. E nos estamos, felizmente, com uma Ouvidoria de muito sucesso, e que é referência nacional. Eu tenho sido convidado pra fazer algumas palestras sobre ouvidoria e não é porque eu seja muito inteligente, é porque a Ouvidoria trabalha bem. E eles não me trazem tudo. Eles só me trazem os pepinos, o resto resolvem lá com muita facilidade. Eu sou entusiasmado com a Ouvidoria. Penso que é a solução para que a gente tenha pessoas satisfeitas com a justiça e pessoas que se considerem respeitadas. Porque se você trata o cidadão mal, ele não se sente cidadão. Aqui no Brasil, já numa certa época, o Rios vai lembrar disso, as pessoas achavam que para ensinar cidadania era só dar aula de moral e cívica. Mas não é isso. Não é isso. Você tem que tratar o cidadão como cidadão. E nós teremos progredido e o país vai melhorar, a justiça vai melhorar, e no futuro nós teremos do que nos orgulhar. Muito obrigado.

Doutor Sebastião Rios Correa

Nós é que agradecemos, hein. Fica muita proveitosa a sua entrevista.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Desembargador, que bela entrevista. Quanta coisa aprendemos. Quanta coisa que aconteceu e que nós gostamos de lembrar. Muito obrigada.

«fim»

DATA DA ENTREVISTA

25/03/2008

LOCAL

Brasília

ENTREVISTADO

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

ENTREVISTADORES

Desembargadora Maria Thereza de Andrade B. Haynes

Juiz de Direito Sebastião Rios

TRANSCRIÇÃO

Eliana Costa – SERAMI

REVISÃO

Otacílio Guedes Marques – SERAMI

PROJETO GRÁFICO

Diego Vilani Morosino – ACS

DIAGRAMAÇÃO

Roberta Bontempo Lima – ACS



PROGRAMA
**HISTÓRIA
ORAL**

DESEMBARGADOR
HERMENEGILDO FERNANDES
GONÇALVES

SERAMI

Serviço de Apoio à
Memória Institucional

SEGD

Secretaria de Gestão
Documental

GPVP

Gabinete da Primeira
Vice-Presidência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO DISTRITO FEDERAL
E DOS TERRITÓRIOS

TJDFT